



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Estudos para implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas públicas municipais, visando ao monitoramento em tempo real da entrada e saída de alunos.**

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir a segurança e a integridade física dos alunos no ambiente escolar;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos que permitem o uso de sistemas de reconhecimento facial como ferramenta eficaz de controle de acesso e monitoramento em tempo real;

CONSIDERANDO que a adoção dessa tecnologia possibilita maior transparência aos responsáveis, que poderão acompanhar a entrada e saída dos alunos de forma precisa e segura;

CONSIDERANDO que a automatização do controle de presença contribui para a eficiência da gestão escolar, reduzindo falhas humanas e otimizando processos administrativos;

CONSIDERANDO que diversas cidades e instituições de ensino já utilizam soluções tecnológicas semelhantes com resultados positivos na segurança e organização escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de observância à legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais, garantindo a privacidade e o uso responsável das informações coletadas;

CONSIDERANDO que a realização de estudos prévios é medida essencial para avaliar viabilidade técnica, custos, impactos e diretrizes para eventual implementação;

CONSIDERANDO, por fim, que a inovação tecnológica aplicada à educação representa avanço significativo na qualidade dos serviços públicos prestados à população;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos, jurídicos e operacionais para a implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas públicas municipais, com o objetivo de monitorar, em tempo real, a presença e a saída dos alunos, promovendo maior segurança, transparência aos responsáveis e eficiência na gestão educacional. LE (006430)

**Sorocaba, 19 de março de 2026.**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/03/2026 11:08

Checksum: 4F8F32B88FE6890A3C3BAC2ECC5A617166AF934CCE8A3A22952CEB3DDB57734F

